

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15997

Poder Executivo

Natal, 17 de setembro de 2025

LEI Nº 12.424, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Reconhece como Patrimônio Cultural, Religioso, Histórico e Arquitetônico do Estado do Rio Grande do Norte a Paróquia de Santa Rita de Cássia, localizada no Município de Santa Cruz, neste Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural, Religioso, Histórico e Arquitetônico do Estado do Rio Grande do Norte a **Paróquia de Santa Rita de Cássia**, localizada no Município de Santa Cruz, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

WALTER ALVES
Governador em exercício

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15997

Poder Executivo

Natal, 17 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VV7MI2TWE8-260I0HZYP8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VV7MI2TWE8-260I0HZYP8-P2TH9ZW2VI

